Lei n° 402/08, de 24 de junho de 2008.

Dá nome ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** O Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde passa a denominar-se ao **Plenário Rita da Cássia Machado.**

**Art. 2°-**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de junho de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal